

PT ALERTA SUS terá R\$ 30 bi abaixo do mínimo obrigatório

O piso dos investimentos com o setor está congelado nos valores de 2017. Sem a emenda do teto de gastos, a saúde pública deveria contar com R\$ 132,4 bilhões de orçamento. População vai sentir a piora no atendimento em 2020

O sistema de saúde público brasileiro vai passar por uma piora sensível na prestação dos serviços oferecidos em 2020. É que os cortes no orçamento impostos pela equipe econômica estarão agravadas no próximo ano não apenas pela Emenda do Teto dos Gastos, mas também pela chamada “regra de ouro”. A combinação das duas significa dizer que a saúde terá R\$ 30 bilhões abaixo do mínimo obrigatório, no orçamento de 2020. O alerta é do economista Bruno Moretti, que atua na assessoria técnica do PT no Senado, que preparou nota técnica e acompanha as discussões em torno do Orçamento de 2020.

Parcela dos recursos não autorizados pelo governo no Orçamento da União de 2020 está alocada em financiamento de serviços em hospitais e UPAs, equipes de Saúde da Família, vacinas e medicamentos, para citar apenas alguns. Ou seja, a maioria da população que depende do atendimento dos serviços pelo Sistema Único de Saúde (SUS) será punida por uma combinação explosiva de regras



restritivas impostas pela equipe econômica e a agenda liberal do ministro Paulo Guedes.

A regra de ouro, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o teto de gastos vão impor redução orçamentária à saúde e educação, o que terá efeitos sociais nocivos para o país, e ainda também econômicos no longo prazo. Isso acontece no momento em que país tem economia que não cresce e padece de insuficiência de demanda, agravada pela política de austeridade, arrecadação

fraca e o governo se endividando para cobrir despesas.

O congelamento dos gastos previstos pela Emenda Constitucional 95/2016, aprovada ainda no governo Temer, vale até 2036 e prevê como regra o piso orçamentário de 2017 (15% da RCL daquele ano), mais o IPCA dos 12 meses concluídos em junho do exercício anterior a que se refere a proposta orçamentária. “O piso, portanto, ficou congelado nos valores de 2017”, lembra Moretti. “Sem crescimento real do mínimo obrigatório, o piso ainda não quebrou, mas está gravemente rachado”.

Caso valesse a regra anterior, que não impunha o teto dos gastos na Constituição, a saúde pública deveria aplicar em 2020 pelo menos R\$ 132,4 bilhões, mais de R\$ 10 bilhões acima do valor previsto no projeto de lei orçamentário anual para 2020. O mesmo já acontece em 2019.

“Em dois exercícios, já são quase R\$ 20 bilhões subtraídos da saúde em razão do congelamento do mínimo pela EC 95”, aponta o economista. A situação, que já é grave, pode piorar ainda com a regra de ouro.